

Sancionadas três leis que beneficiam os professores

20 JAN. 1994

O governador Joaquim Roriz sancionou ontem três leis que vão beneficiar cerca de 5.500 professores da rede pública. As leis criam o quadro de pessoal para as creches dos CAICs, cargos de vice-diretor e assistente de direção das escolas e gratificações para alfabetizadores. "O Distrito Federal é agora a primeira unidade da Federação a criar uma habilitação específica para o professor alfabetizador", afirmou a secretária de Educação, Eurides Brito.

Os professores do Círculo Básico de Alfabetização (CBA), que

engloba a 1^a e 2^a séries do 1º grau, e os profissionais da fase I do supletivo receberão uma gratificação de 25% sobre o salário. "Esta medida visa à profissionalização do alfabetizador. Se os alunos não recebem uma base sólida, as coisas não funcionam bem no futuro escolar", comentou a secretária. Outra medida de valorização do professor é a criação dos cargos de vice-diretor e assistente de direção. De acordo com Eurides Brito, há 20 anos os professores deixam a sala de aula para auxiliar a direção das escolas públicas, perdendo o pó-de-giz

(gratificação de 20% sobre o salário).

Aproximadamente 800 empregos serão gerados com a outra lei, que cria um quadro de pessoal para as creches dos CAICs, que atendem crianças de zero a quatro anos. A experiência dos CAICs de Ceilândia e Samambaia mostraram à Secretaria de Educação que a comunidade não conseguia operar as creches. Desta forma a partir de março, 880 crianças carentes freqüentarão as creches de 11 CAICs. "As leis resultam do compromisso do meu governo", disse o governador Joaquim Roriz.

Luis Marcos



A secretaria de Educação, Eurides Brito, destacou aos professores a importância do projeto iniciado